



Projeto de Lei nº 119, de 03 de novembro de 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR DESPESAS DE ATÉ R\$ 13.000,00 PARA A REALIZAÇÃO DA 3ª FEIRA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar despesas de até R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para a realização da 3ª Feira da Saúde e Qualidade de Vida, a realizar-se no dia 18 de novembro de 2022, das 13.00 às 20.00 h, no Posto de Saúde, com variadas atividades voltadas a Saúde, como confecção de carteirinhas do SUS, importância da escovação e passagem do fio dental, oficinas de alimentação, grupo de gestantes, educação em Saúde – diabetes, verificação de pressão arterial, testes rápidos de DST e várias outras atividades correlatas.

Parágrafo Primeiro: o evento contará com a participação da equipe do Posto de Saúde, do Departamento de Assistência Social, da Secretaria de Educação, do CAPA, Emater e do SESI;

Parágrafo Segundo: As despesas a que se refere o caput deste artigo incluem gastos com atividades recreativas e palestrante do SESI, lanches, camisetas, material de divulgação, brinquedos infláveis, entre outros.

Art 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais para atender as despesas desta Lei, com a classificação e indicação dos recursos previstos na Lei 4.320/64.

Art 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de novembro de 2022.

Joacir Antônio Docena
Prefeito



Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 119-2022

Westfália, 03 de novembro de 2022

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

A Secretaria Municipal da Saúde estará promovendo no dia 18 de novembro de 2022, das 13.00 às 22.00 h a 3ª Feira da Saúde e Qualidade de Vida. Com o objetivo de promover a educação em saúde, incluindo todos os ciclos de vida, proporcionando aos munícipes um maior conhecimento e conscientização sobre vários assuntos na área da saúde, com vários temas específicos como gestantes, saúde bucal, pressão arterial, nutrição, saúde mental, DST e outros assuntos voltados à saúde.

As despesas a que se refere o caput deste artigo incluem gastos com atividades recreativas e palestrante do SESI, lanches, camisetas, material de divulgação, brinquedos infláveis, entre outros.

Tendo em vista a importância do evento, que buscará trazer às crianças e aos pais orientações quanto à nutrição solicitamos a análise e aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,

Joacir Antônio Docena
Prefeito

Sr.
Valério da Fonseca
MD Presidente da Câmara de Vereadores
Westfália/RS